



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 3468 ENT.: 3427 PROC. N.º:	21/06/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2133/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 1175/2013, datado de 21 de junho de 2013, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 3427
Data: 21-06-2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º:
ENT.:
PROC. N.º:

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 2133/XII/2ª, de 24 de maio de 2013 - Comissões e Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Em resposta à Pergunta n.º 2133/XII/2ª, de 24 de maio de 2013, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

Pergunta 1 - Com que regularidade têm reunido, por distrito, as comissões distritais de defesa da floresta contra incêndios?

R: A periodicidade da realização das reuniões das Comissões Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios é definida em regulamento próprio aprovado em sede das mesmas. Todas as comissões distritais reuniram pelo menos uma vez, no decorrer de 2013 para cumprimento das obrigações previstas na legislação em vigor.

Pergunta 2 - Quantos planos distritais de defesa da floresta contra incêndios foram aprovados em comissões distritais?

R: Todos os 18 (dezoito) Planos Distritais de Defesa da Floresta Contra Incêndios foram aprovados em sede das respetivas Comissões Distritais.

Pergunta 3 - Como se prevê que seja financiada a execução dos planos distritais de defesa da floresta contra incêndios? Irá haver cabimentação de despesas em orçamento de estado 2014 para execução das ações que são responsabilidade do Estado ou irá recorrer exclusivamente ao ProDeR e FFP?

R: A área do planeamento tem sido financiada com verbas próprias do ICNF, já que todo o trabalho tem sido preparado e submetido à comissão distrital de defesa da floresta pelos seus técnicos.

Quanto às questões relacionadas com a execução de ações de prevenção estrutural, nos espaços florestais, cabe aos proprietários e entidades gestoras a sua execução, conforme preconizado nos planos e de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, pelo que têm sido aproveitadas as verbas disponíveis em diversas medidas do Programa de Desenvolvimento Rural 2007-2013.

Com os melhores cumprimentos,



O Chefe do Gabinete


José Pedro Martins

JOÃO PEDRO BEGONHA
ADJUNTO DA MINISTRA DA
AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO